



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 740
Disponibilização: 17/07/2017
Publicação: 17/07/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 0920510/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 11 de julho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 034/2017

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLXXVI 278ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 10 de julho de 2017, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Ética e Conduta, conforme segue:

Segmento Governo

1. Henrique Ludwigo Deckmann – 22ª Regional de Saúde;

Segmento Profissionais de Saúde

2. Rosilda Veríssimo Silva – Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN);

Segmento Prestadores de Serviço

1 Debora Alcino dos Santos Bau - APAE

Segmento Usuários

1. Adelina Dognini – Conselho Local de Saúde Bakitas
2. Gilberto Capistrano – Conselho Local de Saúde Parque Joinville
3. Sergio Duprat Carmo – Conselho Local de Saúde Glória

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha

para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 11 de julho de 2017.

Orlando Jacob Schneider

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 11/07/2017, às 18:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/07/2017, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 17/07/2017, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0920510** e o código CRC **659EF8B8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.042401-4

0920510v5